

PORTARIA Nº 107/2008

**Indeniza férias regulamentares ao
Servidor Municipal**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal, **ALIPIO ARLAN MARQUES DA FONTOURA**, referentes ao período aquisitivo 2008/2009.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos treze dias do mês de junho de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 13.06.2008

AILTON BITENCOURT
Secretário Municipal de Administração